

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 050/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Conceder a Licença de que trata os Artigos 103 da Lei 499/98 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal) e Art. 30 da Lei 507/98 (Plano de cargos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Angicos), a servidora ANA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº. 010, lotada na Câmara Municipal de Angicos, durante o período de 01/12/2018 a 28/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2003/2007.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Angicos(RN), 30 de novembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6A9313D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 031/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 018/2017- ATO DA MESA Nº 031/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA CICLOVIA ITINERANTE", NAS VIAS PÚBLICAS DE BARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 031/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de agosto de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 70810FE6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 032/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2017- ATO DA MESA Nº 032/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Executivo. Ato da mesa nº 032/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6F4FB683

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 033/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 020/2017- ATO DA MESA Nº 033/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DENOMINA O NOME DA ESCOLA LEGISLATIVA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, O NOME DE LÚCIA MARIA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 033/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 703BDB81

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 034/2017

REDAÇÃO FINAL DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2017, EM SESSÃO ESPECIAL - ATO DA MESA Nº 034/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2017". REJEITADO POR 10 VOTOS A ZERO EM SESSÃO ESPECIAL, do Executivo. Ato da mesa nº 034/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5B2A7A3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 035/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2017- ATO DA MESA Nº 035/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 558/2017, ACRESCENTANDO ATRIBUIÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Executivo. Ato da mesa nº 035/2017, no

tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 69A3B9F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 036/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 019/2017- ATO DA MESA Nº 036/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DENOMINA A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA (RAIMUNDO DE JÚLIO), LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE AROEIRA GRANDE, ZONA RURAL DE BARAÚNA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 036/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6AA0D00C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 037/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 021/2017- ATO DA MESA Nº 037/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 037/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verifiquei inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 428AD6DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 038/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2017- ATO DA MESA Nº 038/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 038/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5174E539

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 039/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017- ATO DA MESA Nº 039/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA NAS DATAS DOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 039/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5F5EFEDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 040/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017- ATO DA MESA Nº 040/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS (DUODÉCIMO) AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 040/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6421791D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2018***

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2018, "MENOR PREÇO POR ITEM" para O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTA DE NATAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 17/12/2018, às 09h30min, na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 73661BF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 041/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017- ATO DA MESA Nº 041/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ART. 4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 041/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 707D6818

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 042/2017**

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AGLUTINATIVA Nº 001/2017- ATO DA MESA Nº 042/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 021/2017- PPA, QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 042/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5B14C984

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 043/2017**

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AGLUTINATIVA Nº 002/2017- ATO DA MESA Nº 043/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 021/2017- PPA, QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 043/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Baraúna - RN, 30 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 7458CC75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2018 - ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MIRELLY TARSILA NUNES SANTOS, CPF 071592374-98, RG 002657791, do Cargo/Função de provimento em comissão de TESOUREIRA ADJUNTA do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 657935E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2018 - ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA MARGARIDA GUSMÃO FERAZ DE ARAÚJO, CPF: 371.320.914-68, OAB/RN 320-A do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 434D6370

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2018 - ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora HELOISA HELENA MARINHO DE LIMA, CPF 083.355.284-89, RG 003131252, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 5CE4B52D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, CPF: 051.426.504-33, RG: 1.771.971 do Cargo/Função de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENTE do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 61D74B80

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSÉ PORCIANO DA SILVA FILHO, CPF 064.733.414-39, RG 2247364, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE- PRESIDENTE do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 3F044009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA DA PIEDADE DA SILVA SIMAO, CPF 010.859.154-92, RG 002.421.670, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 70F634B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2018 – ATO DE PESSOAL**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor SEVERINO DO RAMOS JUSTINO DA SILVA, CPF: 046.600.034-00, RG: 2251326 do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 30 de novembro de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 4C191CB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá (RN), a alienar, por meio de processo licitatório (Leilão Público nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993), bem móvel inservível pertencente ao Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte aprovou, e eu, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá – Estado do Rio Grande do Norte, autorizado a proceder à alienação, por meio de processo licitatório adequado (Leilão Público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993), do seguinte bem móvel:

I - "01 Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, 4P – Gasolina – Ano/Modelo 2004/2004 – Cor Cinza – Placas KHR-9685 – Chassi: 9BD15822544580809", considerando o seu avançado estado de depreciação.

Parágrafo único – Fica a cargo do arrematante do veículo acima qualificado o pagamento dos encargos decorrentes da transferência de propriedade para o seu patrimônio junto ao órgão Estadual de Trânsito competente (DETRAN/RN), assim como multas e débitos que, por ventura, venham a surgir após a data da arrematação.

Art. 2º. Os valores decorrentes da alienação a que se refere a presente Resolução constituirão crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária, a ser integrado à dotação 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, do orçamento deste Poder Legislativo Municipal, exercício de 2018, nos termos da Lei nº 844 de 20/12/2017 (LOA 2018), visando aquisição de mobiliário para as dependências do Plenário Manoel Hipólito de Oliveira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá (RN), em 30 de novembro de 2018

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6F24993D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2018**

Nomeia Equipe de Transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito

da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

Considerando o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 034/2016-TCE-RN, que dispõe sobre o dever do Presidente da Câmara em exercício instituir Equipe de Transição específica, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange a prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO, CPF: 061.620.074-99 96, Contador CRC/RN 010972-0; RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO, CPF: 075.962.094-67, Controlador Interno e RAFAEL DA SILVA ALVES, CPF: 056.266.214-66, Tesoureiro, FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA, CPF: 392.341.934-15, Diretora Administrativa, para comporem a Equipe de Transição do Mandato de Presidente desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - As atribuições da equipe mencionada no artigo anterior, estão contidas na Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, as quais deverão ser devidamente cumpridas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 30 de novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

CPF: 892.371.101-20

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 46F3D581

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 29/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA OS AMBIENTES TERREO, ANDAR SUPERIOR, MEMORIAL E NOVO PLENARIO DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JOSE PAULO GOMES DA SILVA CNPJ: R\$ 2.985,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL
Total Geral R\$ 2.985,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 28 de novembro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 55B66A5C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 29/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 29/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA OS AMBIENTES TERREO, ANDAR SUPERIOR, MEMORIAL E NOVO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN..
Homologo ao correspondente procedimento licitatório:
JOSE PAULO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 016.578.514-43
Valor: R\$ 2.985,00
Currais Novos/RN, sexta-feira, 30 de novembro de 2018.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5C222DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar uma das etapas da emissão das cédulas de identidades que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS PARCIAIS, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de novembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5D4A3110

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar: PAULA DENISE SANTOS DA SILVA, portador do CPF Nº.090.308.144-03, ocupante do cargo de comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 56B7BACA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar: SIGNELMA CALIXTO DE ARAÚJO, portador do CPF Nº.056.221.874-27, ocupante do cargo de comissão de Chefe de Gabinete.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 714B0F0C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar: VERALUCIA IZIDRO VIEIRA, portador do CPF Nº. 481.860.404-63, ocupante do cargo de comissão de Arquivista.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 4AECB74E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar: MICARLA PRISCILA DA SILVA SANTANA, portador do CPF Nº. 079.515.944-74, ocupante do cargo de comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 47D78DFC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar: WANDERCLEBSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº.058.206.914-90, ocupante do cargo de comissão de Acessor Tec. Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 3D6812D4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear LIDIA DE SOUZA SANTIAGO, portador do CPF Nº. 700.077.344-84, para o cargo em comissão de Assessor Tec. Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 4BD7348E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear LIDIA DE SOUZA SANTIAGO, portador do CPF Nº. 700.077.344-84, para o cargo em comissão de Assessor Tec. Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 3E7EC41B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear LIDIA DE SOUZA SANTIAGO, portador do CPF Nº. 700.077.344-84, para o cargo em comissão de Assessor Tec. Administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 30 de novembro de 2018.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 6F9B9FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHARN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I. Nomear os Vereadores: Cláudio José Freire, Divaldo Lourenço Barbosa, Elimário José dos Santos, Luiz Alves Ferreira, Alexandre Veras de Freitas e Jean Nascimento de Albuquerque, para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicitada pelos Vereadores Elimário José dos Santos e Jean Nascimento de Albuquerque, através do Requerimento n.º 107/2018, aprovado em sessão plenária, em data de 18 de outubro do ano em curso.

II. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 19 de novembro de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA - Segunda Secretária.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 55D1A9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 297/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) MONICA DA SILVA BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula 1549, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Compras e Almoxarifado, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 6733ADA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 298/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) MARIA IRANEIDE DA SILVA DIAS, Matrícula 1462, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 523B7715

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

PROCESSO Nº 208/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO (A): ADRIANO PEREIRA DA COSTA CNPJ:
17.151.332/0001-70

OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR DE R\$ 446,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Un. Orçam: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Ipanguaçú/RN, 27 de Novembro de 2018

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 4447C424

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 016/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR DE R\$ 446,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), ADRIANO PEREIRA DA COSTA CNPJ: 17.151.332/0001-70, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 27 de Novembro de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 7692B47D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 016/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO a pessoa jurídica ADRIANO PEREIRA DA COSTA CNPJ: 17.151.332/0001-70 NO VALOR DE R\$ 446,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçú/RN 27 de Novembro de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 54B73B8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR CPF: 058.388.254-48

OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO BÁSICO E COMPOSIÇÕES, PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ANEXO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Un. Orçam: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Ipanguaçú/RN, 30 de Novembro de 2018

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 4BC1EEB7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 017/2018 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA NA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO BÁSICO E COMPOSIÇÕES, PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ANEXO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS

ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR CPF: 058.388.254-48, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 30 de Novembro de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6D7685CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 017/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA NA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO BÁSICO E COMPOSIÇÕES, PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ANEXO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO a pessoa física FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR CPF: 058.388.254-48 NO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçú/RN 30 de Novembro de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 413EC017

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 2/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, o Exmo. Sr. Vereador ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, no Art. 117, § 1º, § 2º, 3º§ e 4º§,

C O N V O C A

Aos Senhores (a) Vereadores (a), por Convocação do Exmo. Sr. Vereador ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, com arrimo no Art. 117, do Regimento Interno da Casa Legislativa, para participar da 1ª Sessão Extraordinária a qual realizar-se à no dia 03 de dezembro de 2018, às 11:00 horas (segunda-feira) do corrente ano, tendo como Ordem do Dia Julgamento das Prestações de Contas do Ex-Prefeito, Salomão Gurgel Pinheiro, gestão 2006, conforme processo administrativo nº 03/2018 da Presidência da Câmara Municipal de Janduí e parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao parecer referente: processo nº 4386/2007 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

Sala de Sessões, Elpidio Gurgel de Brito.

Janduí/RN, 29 de novembro de 2018.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6E6AF9FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Srº. Antônio Felinto Neto, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 061.525.444-67 portador do RG. Nº 2.100.669 SSP/RN, do cargo comissionado de "Chefia de Cerimonial" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando a, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 30 de Novembro de 2018.

George Justino Dantas - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F2CFF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06/2018

A Secretária da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e na cidade de Natal/RN nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, para Participar de Curso de Compras Governamentais, realizado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, e reunião com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 30 de Novembro de 2018.

WANESSA DE MORAIS SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6F1BA4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, torna Público que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um automóvel tipo passeio, 0 KM, ano modelo/fabricação último disponível, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor branca, bicombustível (gasolina e etanol), airbag frontal para o motorista e passageiro (airbag duplo), freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 1,6, protetor de cárter, garantia mínima de 1 ano, a contar do recebimento definitivo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. A abertura será no dia 14/12/2018, às 09h:00min, na sala de licitações da Câmara Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: camaradejucurutu@hotmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Câmara Municipal de Jucurutu/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Jucurutu/RN, 30 de Novembro de 2018.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Pregoeiro

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 74471E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADO: J.J.RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.992.954/0001-44

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN.

VALOR R\$: 30.899,88 (Trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

BASE LEGAL : Artigo 24 , Inciso I- Lei -8.666/93 e suas alterações.

Lagoa de Velhos/RN, em 19 de novembro de 2018.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 447A2324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de licitação nº 09/2018

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CONTRATADO(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – ME

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada com serviços de consultoria na área de tombamento e inventário patrimonial, atualização do exercício 2018 do alvará de funcionamento geral da Câmara com controle de entrada e saída de material, gerando os anexos das contas de gestão, destinados a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.030310001.2.001 Manut. das Ativs. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2018

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 5D931543

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 57/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Edivan Borges Lopes CPF: 011.346.174-70, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 41793085

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 58/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Elaine de Lima Lopes Vieira CPF: 054.405.584-54, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4EC220C0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 59/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Flávio Silva da Trindade CPF: 010.251.514-02, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 748EB447

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 60/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Ivaldo Silva Barros CPF: 514.909.004-20, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 752875D7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 61/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Ricardo Teixeira Ferreira CPF: 221.773.454-72, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4093D95F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 62/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Lília Gomes da Silva Pereira Carvalho CPF: 074.592.954-00, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 589DDF44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 63/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Jane Souza da Silva CPF: 702.912.734-08, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 743BF7AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 64/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Joelma Trindade CPF: 020.290.704-08, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4C5698F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 65/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Jussara Costa da Silva CPF: 064.608.614-63, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 691A26D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 66/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria de Fátima Mesquita CPF: 071.937.394-84, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4748A96C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 67/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Zeneide Pereira da Silva CPF: 010.471.764-59, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6704502A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 68/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Rayane Freire Marques, portadora do CPF: 701.030.734-26, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de Novembro de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4BF63A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Exonerar Francisca Janete da Silva, Brasileira, Solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 622.099.064-15, portadora do RG nº 938.161-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Exonerar Thiago Jofre Dantas de Faria, brasileiro, Casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 035.232.184-97, portador do RG nº 2163237-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assistente Jurídico" deste Poder Legislativo.

Art.3 Exonerar Adenilda Azêvedo Soares, Brasileira, Solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 055.110.644-16, portadora do RG nº 2.393.790-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo", deste Poder Legislativo.

Art.4 Exonerar Douglas Jefferson da Silva Santos, Brasileiro, Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 003.443.509, portadora do RG nº 3.443.509-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática", deste Poder Legislativo.

Art.5 Exonerar Carlos Emanuel Dantas de Souza, Brasileiro,

Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 076.443.194-33, portador do RG nº 2.255.653-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Técnicos e Expedientes" deste Poder Legislativo.

Art.6 Exonerar Francisco Medeiros da Silva, Brasileiro, Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 032.274.964-61, portador do RG nº 1.969.508-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.7 Exonerar Fabiola da Fonseca Nunes Souza, Brasileira, Casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 089.162.044-37, portador do RG nº 2.573.105-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.8 Exonerar Avallfan Jairo de Lima, Brasileiro, Casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 050.836.714-09, portador do RG nº 1.950.823-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.9 Exonerar Ray Richardson Dias Franco, Brasileiro, Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 110.042.344-30, portador do RG nº 3.064.849-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Recursos Humanos" deste Poder Legislativo.

Art.10 Exonerar Flavia Leandro Queiroz de Araujo, Brasileira, Solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.735.134-94, portadora do RG nº 2.562.294/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete", deste Poder Legislativo.

Art.11 Exonerar Heloisa Costa Pinto, Brasileira, Solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 081.155.224-14, portadora do RG nº 2.879.562-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Gestão Financeira", deste Poder Legislativo.

Art.12 Exonerar José Claudio de Carvalho Santos, Brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 025.726.511-22, portador do RG nº 2.330.806-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.13 Exonerar Charles Franklin Cardoso da Silva, Brasileiro, Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.725.834-62, portador do RG nº 6.232.546-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessoria de Imprensa", deste Poder Legislativo.

Art.14 Exonerar Janeide de Azevedo Cruz, Brasileiro, Casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 023.997.894-31, portador do RG nº 1.609.289-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Gerência de Cerimonial e relações públicas", deste Poder Legislativo.

Art.15 Exonerar José Alves da Silva, Brasileiro, Casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 775.838.507-97, portador do RG nº 3.794.974-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefe de Gabinete", deste Poder Legislativo.

Art.16 Exonerar Genaro Fernandes da Silva Filho, brasileiro, casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.401.934-98, portador do RG nº 3.301.381-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.17 Exonerar Guilherme Antunes Silva, brasileiro, Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 147.331.497-60, portador do RG nº 2.958.140-SSP/RJ, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.18 Exonerar Francelde Alves da Silva Teixeira Pinto, Brasileira, casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.217.804-40, portadora do RG nº 1.827.043-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.19 Exonerar Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 056.937.404-98, portador do RG nº 2.067.635-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.20 Exonerar Rafael Fonseca Confessor, Brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 090.575.324-09, portador do RG nº 2.572.975-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.21 Exonerar Ricardo Cruz do Nascimento, brasileiro, Solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 090.166.394-89, portador do RG nº 2.572.089-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.22 Exonerar Joyce Bezerra Rocha, Brasileira, solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 098.686.084-06, portadora do RG nº 3.103.258-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.23 Exonerar Gilnara Andrade de Lima Campos, Brasileira, casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 072.97741477, portadora do RG nº 2.573.119-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.24 Exonerar Artur Ferreira Filho, Brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.874.304-05, portador do RG nº 3.054.126-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.25 Exonerar Lucas Alexandre da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.980.074-18, portador do RG nº 3.138.902-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.26 Exonerar Verônica Maria de Souza Santos, Brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 449.570.924-00, portadora do RG nº 483.224-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Administrativos e Patrimoniais" deste Poder Legislativo.

Art.27 Exonerar Janilza da Silva Flor Barros, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 057.066.174-53, portadora do RG nº 2.413.996-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.28 Exonerar Paulo Tavares de França, Brasileiro, Casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 538.742.774-53, portador do RG nº 922177-SSP/RN, do cargo em Comissão de "Controlador Interno" deste Poder Legislativo.

Art.29 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 30 de novembro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5F56E4AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 022/2018**

DISPENSA Nº 022/2018 – Objeto: ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE REFORMAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO no valor total estimado de R\$ 2.862,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais), junto à empresa BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35, com sede social à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 02, Andar Primeiro, Bairro Ari de Pinho - Acari/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 30 de novembro de 2018.

Jacineide Fernanda Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 66CDF032

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29110001/18**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação do serviço de consultoria administrativa na área organização documental e arquivista bem como serviço de processamento e digitalização de documentos da Câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN

Contratado.....: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS.

Valor...: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 30 de Novembro de 2018

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6F41DC3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018, EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a exigência disposta na Resolução nº 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO da

Presidência do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

1. DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO (CPF: 095.876.664-96)
2. MANOEL LOPES DE MEDEIROS (CPF: 154.941.444-53)
3. IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO (CPF: 049.838.764-05).

Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de São Vicente, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de janeiro de 2019, observado para este fim os prazos de que trata a Resolução nº 34/2016-TCE/RN.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6D27BB66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RESOLUÇÃO Nº 03/2018**

Autorizar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Ananias, doar bens móveis sem serventia e outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE ANANIAS- RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução: Art. 1º - Considerando que os bens móveis, quais sejam, quatro ar condicionados, pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, encontram-se atualmente sem serventia para a Câmara de Vereadores de Tenente Ananias/RN, devido a reforma feita para sua melhoria, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio. Art. 2º - A doação dos citados bens, será destinada, 3 (três) unidades ao Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos do idoso, com sede na Rua Areamiro Gomes da Silveira, s/n – Bairro Projeto Crescer, e 1 (uma) unidade para a sala de Recurso do Atendimento Educacional Especializado, com sede na Rua José Moreira do Nascimento, Nº 712, no bairro Rua Nova, as mesmas nesta cidade de Tenente Ananias, ambos objetivando complementar a estrutura física da entidade. Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2018. Eileuza Fernandes Vieira PRESIDENTE Francisco Eduardo dos Santos Haroldo Joaquim de Andrade 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 732B3873

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº. 10/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, Sra. Eileuza Fernandes Vieira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo à RESOLUÇÃO nº. 034/2016, do E. TCE-RN, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias-RN. Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Transição de Governo e, suas respectivas funções, qual seja: KENYA SANTOS SARMENTO, de RG 2.547.371, CPF 084.403.224-70, OAB 21.266-PB, assessora jurídica, assim como o Responsável pelo Setor Contábil, o Sr. JOSE BENEDITO DA COSTA CPF 538.396.924-15 e também MARIA JOSE LUCIANO, de RG 2.777.495 e CPF 087.895.424-44. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Tenente Ananias-RN, 30 de Novembro de 2018. Eileuza Fernandes Vieira PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6AC8566D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2018**

Edital de convocação nº. 01/2018 para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, referente ao biênio 2019-2020

A PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve torna pública a data da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, para o biênio 2019-2020, na forma do art. 18 do Regimento Interno desta Augusta Casa, convocando toda edibilidade deste Poder Legislativo para participar da eleição, conforme no Regimento Interno e nas normas definidas neste instrumento, a seguir:

1. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, para o biênio 2019-2020, será realizada no dia 04 de dezembro de 2018, às 16h, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Joaquim de Araújo Pereira, nº. 165, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, CEP 59.320-000;

2. Na eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020 será observado o rito procedimental previsto no art. 16 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

3. Designar o servidor Andrey Jonathon de Medeiros Moura, para apurar os votos, mediante leitura que determinará a contagem, como prevê o art. 16, X, do Regimento Interno;

4. Os casos omissos serão decididos pela Mesa Diretora atual e submetidos ao plenário;

5. À secretaria desta Casa para publicação e afixação no mural para conhecimento de todos.

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA

Presidente

Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de novembro de 2018.

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 64885208

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Adrielle Brito de Araújo - CPF: 102.634.997-05

Aproniano Cesar Fagundes Soares Júnior - CPF046.962.694-18

Carlos Alberto Alves da Cruz Júnior - CPF: 101.151.814-74

Francisca Daniele Gomes Vieira - CPF: 093.696.794-30

Francisco Osimar dos Santos - CPF 969.986.364-15

Gilson de Paula da Silva - CPF: 020.652.194-40

Geonaldo Pachêco da Silva Filho - CPF 077.813.374-50

Jailson de Sousa Silva - CPF 058.590.974-50

José Walisson Luis de Lima - CPF 024.018.444-06

Marcio dos Santos Araújo - CPF: 050.111.574-90

Rafaela Pereira do Nascimento - CPF: 058.007.934-17

Saulo Stephano A. de Luna - CPF 966.158.004-97

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 30 de novembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 629B20E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Umarizalense às pessoas a seguir relacionadas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, torna público o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Umarizalense aos Ilustríssimos Senhores a seguir relacionados:

- RAULINO GOMES DA SILVA;

- ALEXANDRA BOAVENTURA DE OLIVEIRA;

- DAMIÃO PEREIRA DE LUCENA JÚNIOR;

- FLÁVIO DE FREITAS OLIVEIRA;
- FRANCISCO DE ASSIS FILHO;
- SEZINALDO SILVA DOS REIS;
- EURIVERK ERIKO PINTO MARINHO;
- JOSIVAN ALVES DOS SANTOS;
- JOSÉ VALDENÍCIO FERREIRA DA SILVA;
- ALESSANDRO DA SILVA JÁCOME;
- HELIO FRANCISCO DE MOURA;
- YASMINNY MENEZES DE MELO LIMA;
- JOSEFA BENTA OLIVEIRA;
- CHRISTIANN LOUYSE DE FREITAS COSTA;
- FRANCISCO DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA;
- NINAJARA FERNANDES DA SILVA;
- BETÂNIA OTAVIANO COSTA;
- FRANCISCA ADELIA DE JESUS;
- FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA;
- LUCIFRAN PEREIRA DE OLIVEIRA;
- BERNARDO CESAR BELARMINO DE AMORIM;
- EMANUEL CARLOS DA SILVA;
- LUCIANA DA COSTA SAMPAIO;
- FRANCISCA LINS SOARES DE PAIVA;
- CICERO BATISTA SOARES LINS;
- JOSÉ CÉSAR MENEZES DA COSTA;
- MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MARTINS;
- ROSANA REIS DA SILVA;
- FILOMENA MARIA LOPES MARTINS;
- FRANCISCO EDSON DA SILVA;
- NILVÂNIA MARIA REZENDE CARNEIRO;
- MARIA ERIVANDA DA COSTA;
- MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES;
- MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA;
- MARIA DAS DORES DE MORAIS (MARIA DO MIRAGEM);
- MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GURGEL;
- MARIA CLAUDENICE DA SILVA CARNEIRO;
- ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA (TOINHO DO BODE);
- MARCELO NUNES DA SILVA;
- ALINE MARA DOS SANTOS NASCIMENTO;
- ADJANIRA FERNANDES VALDEGER;
- SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA;
- PEDRO CESÁRIO SOBRINHO;
- BETÂNIA MARIA BESSA PAIVA.

Parágrafo Único - O Título de Cidadão Umarizalense de que trata o Caput deste Artigo será concedido às pessoas que prestaram relevantes serviços à comunidade umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal-RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMU a ser instalada no dia 26 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal/RN, em 21 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 65A3FE7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 27/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, a Equipe de Transição de Mandato, composta pelos seguintes servidores:

A) - RAFAELA HIRLYS DE ARAÚJO DUARTE. Assessora Contábil (Cargo em comissão) - CPF nº 014.116.714-90. (COORDENADORA DA EQUIPE).

B) - RAMON TITO DA SILVA. Operador de Microcomputador. (Servidor efetivo) - CPF nº 052.227.044-16. (MEMBRO).

C) - FRANCINEUMA BARBOSA DA SILVA. Controladora Geral (Servidora comissionada - CPF nº 062.697.224-89. (MEMBRO)).

D) - KARLA FABIOLA FERNANDES ALMEIDA. Diretora Financeira (Servidora Comissionada) - CPF 702.872.484-02. (MEMBRO).

E) - SANDRA MARIA CHAVES DA SILVA. ASG (Servidora Efetiva) - CPF nº 059.118.314-57. (MEMBRO).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Várzea/RN, 28 de novembro de 2018.

TELMA RÉGIA ALVES DO RÉGO MEIRELES PRESIDENTE

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 511640B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN PARA O BIÊNIO 2019/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e, com fundamentos nos artigos 9º, 14 "caput" e Parágrafo Único todos da Resolução nº 01/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN), alterados pela Resolução nº 002/2005, de 28 de novembro de 2005, torna público o presente edital de convocação dos senhores vereadores da Câmara Municipal de Várzea/RN para a eleição da renovação da Mesa Diretora (biênio 2019/2020) de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN e com o que segue:

1. DATA DA ELEIÇÃO: DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

2. LOCAL DA VOTAÇÃO: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 13, VÁRZEA/RN.

3. HORÁRIO DA ELEIÇÃO: 20:00 HORAS.

4. DO PEDIDO DE REGISTRO: O VEREADOR QUE QUISER CONCORRER FARÁ COMUNICAÇÃO DE OFÍCIO NESSE SENTIDO AO PRESIDENTE DA SESSÃO ATÉ 02 (DUAS) HORAS QUE ANTECEDE O INÍCIO DA SESSÃO DA ELEIÇÃO, O QUE CONSTITUI O REGISTRO SEM QUALQUER OUTRA FORMALIDADE.

5. PODERÁ CONCORRER AOS CARGOS DA MESA DIRETORA QUALQUER VEREADOR TITULAR.

6. DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA: O PROCESSO DE VOTAÇÃO SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Várzea/RN, 29 de Novembro 2018.

Telma Régia Alves do Régo Meireles

Presidente.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 7685B103

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 01/2018**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN e na Lei municipal nº 468 de 22 de dezembro de 2017, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu TELMA RÉGIA ALVES DO RÉGO MEIRELES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno PROMULGO o presente ATO 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Várzea/RN, assim discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 25.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL
26 01.031.0001.2090.0000 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS R\$ 25.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

01 00 01 CÂMARA MUNICIPAL

7 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL R\$ -25.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS F.R. Grupo: 01 0 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

ANULAÇÃO (-) -25.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de novembro de 2018.

Várzea/RN, 01 de novembro de 2018.

Telma Régia Alves do Régo Meireles

Presidente

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

1º Secretário

Janilson Miguel da Silva

2º Secretário

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3F617B3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018**

REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprova e eu promulgo a presente Resolução.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O uso de veículos oficiais automotores vinculados a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN rege-se-á pelas disposições desta Resolução.

Parágrafo Único. É considerado veículo oficial da Câmara Municipal, o veículo automotor de propriedade do Município de Doutor Severiano/RN, adquirido pelo Poder Legislativo Municipal ou posto à sua

disposição, para seu uso exclusivo.

Capítulo II

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 2º - Os veículos da Câmara Municipal deverão ser identificados com o Brasão do Município e a escrita Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, nas portas dianteiras.

Capítulo III

DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º - Para fins desta Resolução, ficam os veículos da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN classificados nas seguintes categorias:

1. Representação, assim considerados os veículos destinados ao uso do Presidente no exercício de suas atribuições;
1. Prestação de serviços aos Vereadores, para uso exclusivo dos Vereadores;
1. Prestação de serviços aos servidores efetivos, comissionados, temporários e estagiários no exercício de suas atribuições;
1. Prestação de serviços as Secretarias Municipais, aqueles destinados ao atendimento das Secretarias;
1. Autoridades em visita oficial à Câmara Municipal.

Art. 4º - Os veículos também serão utilizados para o transporte de pessoal e/ou material a serviço da Câmara Municipal.

§ 1º. Para fins desta Resolução, considera-se pessoal a serviço:

1. Os vereadores, quando no estrito cumprimento de suas atividades parlamentares;
2. Os servidores públicos, quando no estrito cumprimento de suas funções.

§ 2º Considera-se material a serviço todos os materiais utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal, tais como:

1. Material de expediente;
2. Material de limpeza;
3. Mobiliário;

Art. 5º - Os veículos oficiais deverão ser utilizados em dias de expediente da Câmara Municipal, mediante prévia programação. Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o Presidente poderá autorizar o uso de veículos fora do expediente regulamentar.

Parágrafo único. Consideram-se casos excepcionais, o uso de veículo nos dias não úteis, para:

1. Viagens de representação em solenidades dentro e fora do Município;
2. Participação em seminário, encontros, cursos, congressos e congêneres;
3. Participação em reuniões comunitárias, audiências públicas e sessões itinerantes;
4. Retorno de viagens;
5. Outras hipóteses adequadas à espécie, desde que submetidas a parecer jurídico prévio.

Capítulo IV

DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS

Art. 6º - Os veículos da Câmara Municipal serão conduzidos por servidores que estejam expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara e que possuam a Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser dirigido.

Parágrafo único. O veículo entregue ao Vereador, somente poderá ser dirigido pelo servidor que exerça a função de motorista da Câmara Municipal ou pelo próprio vereador, mediante solicitação de autorização, sendo terminantemente vedada à direção por pessoa que não seja funcionário desta Câmara Municipal, exceto em situações emergenciais por outro condutor devidamente habilitado, com posterior elaboração de relatório da ocorrência encaminhado à Secretaria Geral;

Art. 7º - A designação dos condutores de veículos de representação será feita pelo Presidente;

Parágrafo único. Os condutores designados serão responsáveis pela obediência à legislação de trânsito e pelo zelo com o veículo.

Art. 8º - A perda da validade da carteira de habilitação do servidor designado a conduzir veículo oficial implica na suspensão imediata da autorização, até regularização do documento.

Capítulo V

DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 9º Compete aos condutores de veículos oficiais:

1. Obedecer às normas de trânsito vigentes;
2. Conduzir os veículos oficiais de forma prudente;
3. Inspeccionar o veículo antes da partida, verificando condição dos pneus de rodagem, regularidade de roda sobressalente e respectivas ferramentas de substituição, nível de óleo do motor, nível de água do sistema de arrefecimento, nível de combustível, regularidade do triângulo de sinalização, funcionamento dos freios, faróis e demais luzes e condição de uso dos cintos de segurança;
4. Abastecer o veículo no local determinado;
5. Responsabilizar-se pela limpeza do veículo, requisitando serviços de higienização quando necessário;
6. Comunicar às autoridades policiais quaisquer ocorrências que importem em dano à frota oficial, apresentando o respectivo boletim de ocorrência a Subsecretaria de Patrimônio e Frota.

Art. 10º - É proibido aos condutores:

1. Ceder a condução do veículo sob sua responsabilidade a condutores que não estejam formalmente autorizados pela Câmara para condução de veículos da frota oficial;
2. Permitir que passageiros deixem de utilizar cinto de segurança;
3. Permitir embarque de passageiros além da capacidade do veículo em uso;
4. Utilizar-se dos veículos oficiais para quaisquer atividades que não sejam de interesse público.

Art. 11º - Os veículos somente poderão ser disponibilizados mediante prévia requisição.

§1º. Para requisição do veículo oficial, o interessado deverá se dirigir a Secretaria Geral da Câmara e se informar sobre a disponibilidade dos carros oficiais e motoristas.

§2º. A requisição de veículo oficial deverá ser dirigida ao Chefe de secretaria, que encaminhará ao Presidente da Câmara para autorização, com antecedência mínima de 48 horas. Excepcionalmente, será admitido o encaminhamento da requisição com no mínimo 24 horas de antecedência, de forma a viabilizar o prévio agendamento e providências administrativas visando o abastecimento do veículo com combustíveis e inspeções de praxe.

§3º. Quando tratar-se de serviços que atenderá as Secretarias Municipais, a requisição de veículo oficial deverá ser dirigida ao Chefe de secretaria acompanhada com a descrição do serviço devidamente assinada/autorizada pelo(a) Secretário(a) da unidade; O chefe de Secretaria encaminhará ao Presidente da Câmara para devida autorização, com antecedência mínima de 48 horas. Excepcionalmente, será admitido o encaminhamento da requisição com no mínimo 24 horas de antecedência, de forma a viabilizar o prévio agendamento e providências administrativas visando o abastecimento do veículo com combustíveis e inspeções de praxe.

Art. 12 - A Requisição do Veículo Oficial deverá constar os seguintes dados:

1. Nome completo do requisitante e assinatura;
2. Local do destino da viagem com endereço completo e, em havendo outros destinos, constar em ordem sequencial de prioridades de interesse do requisitante todos os endereços para planejamento da rota da viagem;
3. Horário de saída e horário estimado para retorno;
4. Justificativa de viagem;

§1º. A requisição deverá ser preenchida e assinada pelo Vereador e entregue em duas vias, para as providências necessárias.

§2º. Os agendamentos observarão rigorosamente a ordem cronológica de apresentação da requisição ao setor competente

Art. 13º - Para fins de controle e utilização do consumo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, deverá ser preenchida a PLANILHA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO, que contém as seguintes informações:

1. Data do abastecimento
2. Veículo/placa
3. Tipo de combustível

4. Total de litros
5. Valor em reais
6. Hodômetro do veículo
7. Assinatura do motorista
8. Finalidade do uso
9. Itinerário (roteiro da viagem)

Parágrafo único. A ficha de controle de abastecimento estará à disposição dos condutores, devendo ser solicitada ao Chefe de Secretaria.

Art. 14º - Nos casos de missões oficiais previamente autorizadas e programadas, as despesas decorrentes de abastecimento de combustível em local diverso do designado serão de responsabilidade da Câmara, com apresentação do respectivo comprovante de abastecimento.

Capítulo vi

DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 15º - Quaisquer anomalias verificadas nos veículos oficiais devem ser comunicadas no relatório diário para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à manutenção.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese os veículos devem trafegar havendo suspeita de anomalias, sob pena de responsabilidade do respectivo condutor.

Art. 16 - Anualmente, os veículos serão recolhidos, para avaliação.

Capítulo VI

DAS MULTAS

Art. 17º - Cabe ao condutor a responsabilidade por multas aplicadas por infração à legislação de trânsito;

Art. 18º - As notificações de multa recebidas serão autuadas em expediente próprio, instruído com identificação do veículo, nome do condutor, data e horário em que se deu a infração e cópia do respectivo relatório diário.

Art. 19º - Instruído o processo, a Secretaria Financeira submeterá a documentação à respectiva Unidade Administrativa, para ratificação das informações apresentadas e coleta da assinatura do condutor responsável no documento hábil à sua indicação junto à autoridade expedidora do auto de infração, para cômputo de pontos na Carteira Nacional de Habilitação, conforme legislação vigente.

Art. 20º - Recebida a multa, a mesma será encaminhada para pagamento e o seu valor será descontado dos vencimentos do condutor.

§ 1º O desconto do valor correspondente à multa, aplicado aos vencimentos do servidor, poderá ser dividido em até 3 (três) parcelas mensais, mediante requerimento a ser formalizado por ocasião da manifestação indicada no caput deste artigo e a critério da Secretaria Geral.

§ 2º No caso de desligamento do condutor do quadro de funcionários, o desconto será efetuado na totalidade.

Art. 21º - Havendo discordância quanto à multa aplicada, o servidor penalizado deverá providenciar todos os procedimentos relativos à interposição de recurso, na forma da legislação de trânsito.

Art. 22º - Deferido o recurso interposto, os valores descontados do servidor serão devolvidos, após o ressarcimento.

Art. 23º - Sem prejuízo do disposto em outras leis, compete ao Chefe de Secretaria:

1. Agendar a utilização do veículo oficial;
2. Verificar a disponibilidade dos veículos, no momento do recebimento da requisição e informar, imediatamente, quando não houver carro disponível;
3. Encaminhar a Requisição para o presidente da Câmara autorizar a saída dos veículos;
4. Dispor mensalmente no Portal da transparência as informações referentes a Planilha de Gestão de Abastecimento;
5. Armazenar em arquivos as requisições e relatórios dos veículos oficiais.

Art. 24º - As situações excepcionais, não previstas na presente resolução, serão decididas pela mesa diretora.

Art. 25º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 26º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, em 30 de novembro de 2018.

Palácio José Neri de Lima

Plenário Antônio Evangelista Pessoa

Francisco Juraci Leite

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, observando a Lei Orgânica artigo 42 inciso II e III, e o Regimento Interno desta Casa, artigo 26 inciso XVI, nesta data, 30 de novembro de 2018, suprimida as formalidades legais, SANCIONO a presente Resolução, para que surta seus legais efeitos.
Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 64D77C64

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.